# PORTARIA Nº 163/2024 - "Dispõe sobre a concessão de diária ao(a) servidor(a) que especifica e dá outras providências."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 163. DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de diária ao(a) servidor(a) que especifica e dá outras providências."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo de Despesa nº

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Diêgo dos Santos Ferreira, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em virtude do deslocamento até Natal/RN, para participar de um encontro dos municípios em foco, tratando de assuntos relacionados a CNM e a Reforma Tributária, que ocorrerá no dia 23 de abril de 2024, no AUDITORIO DO TCE, Av. Pres. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, com saída prevista para às 05h00mim (cinco horas) do dia 23 de abril de 2024, e retorno previsto para às 18h00mim (dezoito horas) do dia 23 de abril de 2024, conforme constante na requisição e estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

### FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

**Publicado por:** 

Rodrigo Carvalho da Silva **Código Identificador:**194092EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/04/2024. Edição 3269

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: